

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240600 - 01

1º Termo Aditivo de prorrogar o prazo de vigência Contrato nº 20240600, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO - IMAGEM LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sr^a. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO-IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 44.656.682/0001-60, com sede na Tv. Leopoldo Silva, 376, Morro, Bragança-PA, CEP 68600-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr^a. **IRENE SILVANA LIMA DE FREITAS**, já qualificado no contrato inicial originário do **CREDENCIAMENTO Nº 1/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240600**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20240600, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/07/2025 a 08/07/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

- Atividade: Atividade 1101.10 301 0016.2.072 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R\$ 67.500,00;
- Atividade: 1101.10 301 0022.2.078 **Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB/FIXO**. 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R\$ 202.500,00.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 08 de julho de 2025.

GELZICLENE NOGUEIRA
DA PENHA
ARAUJO:88590070204

Assinado de forma digital por
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA
ARAUJO:88590070204
Dados: 2025.07.08 15:25:12 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: Nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO-IMAGEM LTDA

CNPJ: Nº 44.656.682/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: